

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA DEPARTAMENTO ACADEMICO DE LIBRAS - PORTO VELHO ATA DE REUNIÃO

Aos nove dias do mês de fevereiro de 2023, às quinze horas e trinta e cinco minutos, na Sala 203 - Sala dos Professores do DLIBRAS - Bloco 1H (2º Piso), Prédio Educação Bilíngue, realizou-se Sessão Extraordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Libras, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência da Professora Ariana Boaventura Pereira. Participaram os seguintes professores: Ana Carolina Lovo Viana, Danilo Ramos da Rocha, Geralda Íris de Oliveira, Hugo do Vale Paiva Cardoso, Magno Prado Gama Prates, Márcio Richarles dos Santos Pontes, Wendel de Oliveira e os Tradutores Intérpretes de Libras Sebastiana Ferreira da Silva Gonzaga, Vinícius Alan Maçal Mota e Jacó da Silva Cruz, este representante técnico. Os Professores Amauri Moret da Silva e Indira Simionatto Stedile Assis Moura encontram-se afastados para cursar Pós-graduação stricto sensu — Doutorado. Ausências justificadas com licença médica os Professores Leoni Ramos Souza Nascimento e Greice Kelly Nascimento Santos Costa e do Professor João Carlos Gomes, que está de férias. A Presidente deu boas-vindas a todos e após passou-se à pauta: 1) Processo SEI n.º 23118.001866/2023-11 -Homologação da Decisão Ad referendum para matricular o Discente Lucas Moreira de Souza Martins na disciplina de Sociologia. A professora Ariana informou que o discente requereu a matrícula via SIGAA, porém o sistema não autorizou, razão pela qual houve a decisão ad referendum favorável, considerando que há vagas no curso de Letras Libras. HOMOLOGADO; 2) Processo SEI n.º 23118.001863/2023-87 - Homologação da Decisão Ad referendum para matricular a Discente Ariane Lolita da Cunha Dutra na disciplina de Metodologia da Pesquisa. A professora Ariana comunicou que a discente requereu a matrícula via SIGAA, porém o sistema não autorizou, razão pela qual houve a decisão ad referendum favorável, considerando que há vagas no curso de Letras Libras. HOMOLOGADO; 3) Processo SEI n.º 23118.001871/2023-23 - Homologação da Decisão Ad referendum para matricular o Discente Reginaldo da Silva Santos na disciplina de Letramento. A professora Ariana explicou que o discente requereu a matrícula via SIGAA, porém o sistema não autorizou, razão pela qual houve a decisão ad referendum favorável, considerando que há vagas no curso de Letras Libras. HOMOLOGADO; 4) Solicitação de matrícula da discente Liliane Moraes Gomes na disciplina de Escrita de Sinais II. A professora Ariana trouxe a informação que a discente requereu a matrícula via SIGAA, porém o sistema não autorizou e que considerando que há vagas no curso de Letras Libras, opinou para que fosse aprovado. O CONDEP/DLIBRAS aprovou o pleito. APROVADO; 5) Deliberação acerca das disciplinas que deveriam ser ministradas pelos Professores Leoni Ramos Souza Nascimento e Greice Kelly Nascimento Santos Costa no Semestre Letivo 2022/2. A Professora Ariana apresentou o contexto diante dos afastamentos para licenca médica dos Professores Leoni Ramos Souza Nascimento e Greice Kelly Nascimento Santos Costa e explicou que, conforme já tratado com cada docente, houve as seguintes mudanças, tendo em vista que diante dos afastamentos já ocorrerem desde o semestre passado e não haver uma previsão de quando irão retornar efetivamente: I) Distribuição da disciplina de Educação Bilíngue que era da professora Greice Kelly para a Professora Ana Carolina Lovo Viana; II) O Professor Danilo Ramos assumiu a disciplina de Escrita de Sinais II, que antes estava a cargo do Professor Leoni Ramos; III) Houve o cancelamento de disciplina no curso de Administração; IV) Cancelamento da disciplina de Educação Bilíngue e Escrita de L2 para surdos; V) Designação do Professor Magno Prado Gama Prates para ministrar a disciplina de Libras no curso de Ciências Biológicas no lugar do professor Leoni Ramos (que informou a chefe de Biologia que não iria retornar esse semestre) ; VI) A disciplina de Práticas de Tradução e Interpretação que estava designada para Leoni Ramos foi designada para o Professor Amauri Moret da Silva, que irá retornar do afastamento dia 28/02. Restou ainda definir a

designação da Disciplina de Literatura Surda designada para Greice Kelly. Ariana propôs três propostas para resolver as pendências: 1ª Proposta: trocar os dias para ministração de disciplinas de Libras III (segunda-feira) e Literatura Surda (quarta-feira), porém acarretaria em choque de disciplinas para 03 discentes, que teriam que optar; 2ª Proposta: que algum docente, dentre os que são possíveis Márcio Richarles ou Wendel de Oliveira, pudesse assumir a ministração da disciplina de Literatura Surda; 3ª Proposta: que se aguardasse o retorno da Professora Greice Kelly, que a priori, deverá retornar em marco/2023. O Professor Magno opinou que, para evitar prejuízo aos discentes, que caso seja possível, algum docente assuma a disciplina de Literatura Surda. O Professor Danilo Ramos também opinou para que, caso seja necessário, algum docente assuma a disciplina de Literatura Surda. O Professor Wendel de Oliveira aceitou assumir a disciplina de Literatura Surda. O CONDEP/DLIBRAS aprovou a designação do Professor Wendel de Oliveira para ministrar a disciplina de Literatura Surda. APROVADO; 6) Ministração da disciplina de Libras nos cursos de Graduação. A Professora Ariana propôs que a disciplina de Libras seja ofertada pelo DLIBRAS e sejam abertas turmas (07 turmas no total, sendo 03 no turno matutino, 02 no turno vespertino e 02 no turno noturno) para atender aos cursos de graduação a partir do próximo semestre letivo, tendo em vista que há casos em que o DLIBRAS disponibiliza professor para ministrar tal disciplina nos demais cursos e há número baixo de discentes matriculados. Assim, há a otimização da demanda e torna-se uma opção diante do baixo quantitativo de docentes ativos no DLIBRAS e alto fluxo de demandas. O Professor Wendel se manifestou contrário, argumentando que o número alto de discentes é prejudicial, sendo no máximo até 30 alunos, sendo 40 alunos inviável. A Professora Ariana explicou que o quantitativo de discentes é previsto por cada curso, definido por seus respectivos departamentos e que se for ministrada pelo DLIBRAS, poderá controlar o quantitativo. A outra proposta apresentada pela Professora Ariana foi que o DLIBRAS dará prioridade para ministração da disciplina de Libras nos cursos de Licenciatura. A temática deverá ser discutida no decorrer do corrente semestre letivo e que estará aberta para eventuais outras propostas; 7) Processo SEI n.º 23118.001855/2022-50 - Prorrogação do Contrato de Professor Substituto do Docente Danilo Ramos da Rocha. A Professora Ariana explicitou o contexto acerca da situação do contrato do Professor Substituto Danilo Ramos, que será encerrado em março de 2023 e diante do retorno do titular (Professor Amauri Moret), teve a informação de que o DLIBRAS deve se manifestar para que haja a prorrogação do contrato em questão. O CONDEP/DLIBRAS é favorável à prorrogação do contrato de Professor Substituto do Docente Danilo Ramos da Rocha para que haja a substituição em relação à Professora Indira Simionatto Stedile Assis Moura, diante da necessidade do DLIBRAS e que a não prorrogação acarretará em grande prejuízo ao Departamento, diante da falta de docentes ativos no curso e alta demanda de trabalho. APROVADO: A Professora Ana Carolina se retirou da sessão ás 16h53 sob a justificativa de seu horário especial. 8) Definição das Disciplinas que serão ministradas pelo Professor Amauri Moret da Silva no Semestre Letivo 2022/2. As disciplinas designadas ao Professor Amauri Moret da Silva são: Práticas de Tradução e Interpretação II, Morfologia, Sintaxe, Aquisição de Linguagem. APROVADO; 9) Processo SEI n.º 23118.001230/2023-79 - Progressão Funcional do Servidor Docente João Carlos Gomes. Trata-se de Processo de Progressão Funcional de Professor Nivel D, Associado II para Professor Nivel D, Associado III, com interstício de 08/02/2021 a 08/02/2023. O parecerista designado foi o Professor Márcio Richarles dos Santos Pontes, que contabilizou a nota de 312,5 pontos, sendo de parecer favorável ao pleito. APROVADO; 10) Homologação da Aprovação dos Planos de Disciplina do curso de Letras Libras no Semestre Letivo 2022/2. Passou-se a palavra à Professora Íris, que explanou que o NDE do Letras Libras aprovou os planos de disciplina nas reuniões do dia 28/12/2022 e 03/02/2023, excetuando os planos de disciplina dos professores Leoni Ramos Souza Nascimento e Greice Kelly Nascimento, que não efetuaram a entrega dos respectivos planos. HOMOLOGADO. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu aos presentes e encerrou a reunião às dezoito horas e dez minutos, sendo a ata, lavrada por mim, Tiago dos Santos Trindade, Secretário do CONDEP/DLIBRAS, que ficará disponível para eventuais retificações até o meio dia do dia posterior e após deverá ser assinada eletronicamente por mim e pela Presidente da Sessão para o cumprimento de efeitos legais.



Documento assinado eletronicamente por TIAGO DOS SANTOS TRINDADE, Assistente em Administração, em 10/02/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por ARIANA BOAVENTURA PEREIRA, Chefe de Departamento, em 10/02/2023, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1246890 e o código CRC 8315D2CA.

Referência: Processo nº 23118.001484/2023-97 SEI nº 1246890



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA DEPARTAMENTO ACADEMICO DE LIBRAS - PORTO VELHO LISTA DE PRESENCA

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, em 09/02/2023, às 15h30.

Lista de presença dos membros abaixo-assinados.



Documento assinado eletronicamente por TIAGO DOS SANTOS TRINDADE, Assistente em Administração, em 09/02/2023, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por DANILO RAMOS DA ROCHA, Docente, em 09/02/2023, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por MARCIO RICHARLES DOS SANTOS PONTES, Docente, em 09/02/2023, às 22:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por GERALDA IRIS DE OLIVEIRA, Docente, em 10/02/2023, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por ANA CAROLINA LOVO VIANA, Docente, em 10/02/2023, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por HUGO DO VALE PAIVA CARDOSO, Docente, em 10/02/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por JACO DA SILVA CRUZ, Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, em 10/02/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por MAGNO PRADO GAMA PRATES, Docente, em 10/02/2023, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por WENDEL DE OLIVEIRA, Docente, em 10/02/2023, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por ARIANA BOAVENTURA PEREIRA, Chefe de Departamento, em 10/02/2023, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1247763 e o código CRC B7663F86.

Referência: Processo nº 23118.001484/2023-97 www.unir.br

SEI nº 1247763